

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Aviso n.º 21689/2024/2

Sumário: Anulação parcial do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Anulação parcial do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 na carreira e categoria de Técnico Superior

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia em 24 de setembro de 2024, procedeu-se à anulação parcial do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de 1 técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 16550/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE202408/0149. A fundamentação para a anulação do referido procedimento consta no respetivo processo.

25 de setembro de 2024. — O Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Morais Soares.

318161442